



LEI MUNICIPAL No. 10.872/90 - ANEXO VI							POSIÇÃO EM: 30-nov-23		
CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA									
DISCRIMINAÇÃO	2023		2024	2025	2026	2027	2028	DEMAIS ANOS	TOTAL
	REALIZADO	A REALIZAR							
1. DÍVIDA FUNDADA INTERNA	106.369.652,46	15.151.245,60	114.140.372,79	110.171.968,21	110.383.431,91	96.132.524,75	14.026.975,29	60.044.789,45	520.051.308,00
1.1. UNIÃO	2.486.332,15	-	-	-	-	-	-	-	-
DMLP - Financ. Plan (**)	2.486.332,15	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.257.782,88	6.615.531,32	13.711.801,43	13.743.396,85	13.954.860,55	13.989.667,14	14.026.975,29	60.044.789,45	136.087.022,03
PNAFM Fase II - CTS. BID 2248/3391-OC-BR	5.161.375,29	6.581.919,73	13.291.643,72	13.291.643,72	13.470.569,70	13.470.569,70	13.470.569,70	50.537.661,30	124.114.577,57
PNAFM Segunda Fase - Contrato: 0388043-02 (**)	1.675.346,06	2.136.444,77	4.314.373,90	4.314.373,90	4.372.452,02	4.372.452,02	4.372.452,02	4.372.452,02	28.255.000,65
PNAFM Segunda Fase - Contrato: 0474998-77 (**)	2.302.478,88	2.936.180,83	5.929.374,88	5.929.374,88	6.009.193,38	6.009.193,38	6.009.193,38	6.009.193,38	38.831.704,11
PNAFM 2ª Fase 2ª Etapa - Contrato: 0519642-52 (**)	1.183.550,35	1.509.294,13	3.047.894,94	3.047.894,94	3.088.924,30	3.088.924,30	3.088.924,30	40.156.015,90	57.027.872,81
DRENAGEN - Saneamento para Todos - Lei 16.757/2017	96.407,59	33.611,59	420.157,71	451.753,13	484.290,85	519.097,44	556.405,59	59.507,128,15	11.972.444,46
DRENAGEN Contrato 0505.972-67/18	96.407,59	33.611,59	420.157,71	451.753,13	484.290,85	519.097,44	556.405,59	9.507.128,15	11.972.444,46
1.3. BNDES	4.732.680,35	-	-	-	-	-	-	-	-
PMAT II - Lei Mun. 15.390/2011 (Sub Créditos A, B e C)	4.732.680,35	-	-	-	-	-	-	-	-
PMAT II - Sub Crédito A	1.274.232,16	-	-	-	-	-	-	-	-
PMAT II - Sub Crédito B	2.685.423,33	-	-	-	-	-	-	-	-
PMAT II - Sub Crédito C	773.024,86	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. BANCO SANTANDER	28.416.666,63	2.583.333,33	28.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	16.666.666,96	-	-	98.250.000,17
Programa Asfalto Novo - Lei 16.757/2017	5.500.000,00	500.000,00	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.500.000,00
Programa Habitacional Casa da Família - Lei 16.757/2017	22.916.666,63	2.083.333,33	24.999.999,96	24.999.999,96	24.999.999,96	16.666.666,96	-	-	93.750.000,17
1.5. BANCO ITAÚ	65.476.190,45	5.952.380,95	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	65.476.190,65	-	-	285.714.285,80
Programa Asfalto Novo II - Lei 16.757/2017	65.476.190,45	5.952.380,95	71.428.571,40	71.428.571,40	71.428.571,40	65.476.190,65	-	-	285.714.285,80
1.6. BANCO DO BRASIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa Ônibus Elétrico SF nº 03/23 - Lei 17.254/2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	14.301.649,64	13.966.366,68	35.162.448,24	37.732.047,10	66.474.976,30	94.709.974,10	94.709.974,16	456.967.999,91	799.723.786,49
2.1. BID	14.301.649,64	13.966.366,68	35.162.448,24	35.162.448,18	63.870.786,62	92.105.784,42	92.105.784,48	441.342.861,89	773.716.480,51
BID PROCENTRO (**)	14.301.649,64	13.966.366,68	35.162.448,24	35.162.448,18	35.635.788,82	35.635.788,82	35.635.788,82	17.817.894,47	209.016.524,03
BID V - Avança Saúde - Lei 16.757/2017 (**)	-	-	-	-	28.234.997,80	56.469.995,60	56.469.995,66	423.524.967,42	564.699.956,48
2.2. BIRD	-	-	-	2.569.598,92	2.604.189,68	2.604.189,68	2.604.189,68	15.625.138,02	26.007.305,98
BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus (**)	-	-	-	2.569.598,92	2.604.189,68	2.604.189,68	2.604.189,68	15.625.138,02	26.007.305,98
TOTAL¹	120.671.302,10	29.117.612,28	149.302.821,03	147.904.015,31	176.858.408,21	190.842.498,85	108.736.949,45	517.012.789,36	1.319.775.094,49

(**) Contratos em moeda estrangeira (Dólar);

1 - Todos os valores de amortizações a realizar são previsões atualizadas até a data posicionada, e variam conforme o cenário econômico e financeiro, os indexadores contratuais, bem como as liberações de recursos das Operações de Créditos Contratadas e ainda em andamento;

2 - Em atendimento a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, corroborada pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, os pagamentos dos parcelamentos de PASEP e obrigações patronais estão classificados como despesas da obrigação originalmente assumida e não como amortização de dívidas, mesmo que os valores dos parcelamentos estejam compondo a dívida consolidada, por essa razão, os parcelamentos, foram excluídos do cronograma.

3 - Contrato com Banco Mundial - BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus, assinado em 31/12/2021.

4 - Em 29/09/2023 houve a antecipação e quitação dos valores referentes ao contrato DMLP – Dívida de Médio e Longo Prazos do Município de São Paulo (SP), cujos valores do contrato ‘Bônus de Desconto’ correspondiam a US\$ 5.547.849,48 (R\$ 27.781.411,06) sendo descontado o valor de caução de US\$ 5.331.029,14 (R\$ 26.695.661,52), restando líquido um saldo em pecúnia pago no valor de US\$ 216.820,34 (R\$ 1.085.749,54). Para o contrato ‘Bônus ao Par’ os valores correspondiam a US\$ 7.950.852,57 (R\$ 39.814.689,33) sendo descontado o valor de caução de US\$ 7.671.161,18 (R\$ 38.414.106,72), restando líquido um saldo em pecúnia pago no valor de US\$ 279.691,39 (R\$ 1.400.582,61). Os valores em dólar foram convertidos em reais a um câmbio de R\$ 5,0076.

5 - Contrato com Banco do Brasil - programa Ônibus Elétrico SF nº 03/23 - Lei 17.254/2019, assinado em 13/11/2023 sem desembolso até o momento.

BRUNO RODRIGUES FERREIRA XAVIER
Analista Planej. Desenv. Organiz. - Assessor II
SF/SUTEM/DEDIP/DIDIG

CLEBER TAVARES DE SOUZA
Diretor I da Divisão de Dívidas e Garantias
SF/SUTEM/DEDIP/DIDIG

ENZO LÚCIO ONDEI
Diretor do Departamento de Dívidas Públicas
SF/SUTEM/DEDIP-G